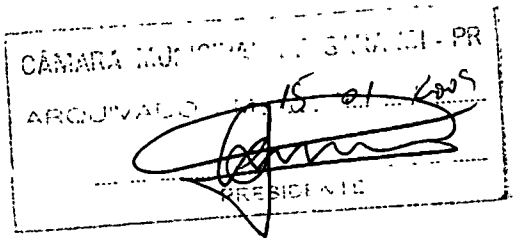
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

Nº 227/08

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 227/08

SÚMULA:- Eleva o número de vagas de cargo efetivo, na forma que especifica.



A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescido o número de vagas do cargo constante do Anexo II do Quadro de Pessoal Permanente, Lei Complementar n.° 16/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 113/2005 e Anexo I da Lei Complementar nº 159/2007, conforme especificação a seguir:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	DE	PARA
Profissional	Psicólogo	13	15

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

